



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2898 – Ano 13 Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atas.....	5
Aviso de Revogação.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 064/22, de 10 janeiro de 2022.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição da conselheira tutelar Silvia Albino Custodio, em gozo de férias, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.105, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **10/01/2022 a 29/01/2022**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 10 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ERM.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 083/22, de 13 de janeiro de 2022

Altera cargo do servidor Gustavo Alberton Viana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **GUSTAVO ALBERTON VIANA**, CPF nº 091.897.499-28, matrícula nº 65.650, de Chefe de Divisão, nomeado 05/05/2017 pelo Decreto SG/nº 1088/17, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Diretoria de Trânsito e Transporte-DTT, a partir desta data.

Criciúma, 13 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 096/22, de 19 de janeiro de 2022

Altera cargo da servidora Lislaine Cristina Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **LISLAINE CRISTINA GOULART**, CPF nº 033.450.379-55, matrícula nº 65.362, de Chefe de Divisão, nomeada em 14/04/2016 pelo Decreto SG/nº 537/16, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 097/22, de 19 de janeiro de 2022

Altera cargo da servidora Laura Cesca Luciano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **LAURA CESCA LUCIANO**, CPF nº 089.265.079-63, matrícula nº 66.029, de Assistente de Gestão, nomeada em 16/04/2021 pelo Decreto SG/nº 727/21, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 099/22, de 19 de janeiro de 2022.

Nomeia Matheus San'Tana Pacheco, Chefe de Departamento, DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 036/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

MATHEUS SAN'TANA PACHECO, CPF 104.580.659-51, matrícula nº 66.102, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-01, na Diretoria de Tecnologia e Informação, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 101/22, de 19 de janeiro de 2022.

Nomeia Diego Damazio Ghisi, Chefe de Divisão, DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 094/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

DIEGO DAMAZIO GHISI, CPF 058.190.029-46, matrícula nº 66.101, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 102/22, de 19 de janeiro de 2022.

Designa Comissão de Seleção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022** e sem ônus para o Município, assim formada:

I – **ADEMAR SILVANO BARBOSA** - representante do Poder Executivo;

II – **JOSÉ PAULO FERRAREZI** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;

III – **WILLIAM NUNES**- União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;

IV – **MARCIA FRANCISCA MENDES**- representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP – CRR;

V – **JULIANA LORA** - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;

VI – **VITTOR TEIXEIRA FERREIRA** – representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 104/22, de 20 de janeiro de 2022.

Nomeia Adriana Alves de Andrade, Coordenador, DAS-03 e revoga o Decreto SG/nº 098/22 de 19 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de

janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, bem como em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90, e ainda,

Considerando, o erro material na data do início dos efeitos do Decreto SG/nº 098/22, que nomeou a servidora Adriana Alves de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADRIANA ALVES DE ANDRADE**, CPF 029.270.969-29, matrícula nº 66.104, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto SG/nº 098/22, de 19 de janeiro de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 109/22, de 21 de janeiro de 2022.

Concede função gratificada de FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.371, Agente de Serviços, a função gratificada de Complexidade-FC-5, lotado na Diretoria de Logística a partir desta data.

Criciúma, 21 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 112/22, de 24 de janeiro de 2022.

Nomeia Nathalia Joaquim Remor, Chefe de Divisão, DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 095/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

NATHALIA JOAQUIM REMOR, CPF 085.944.989-00, matrícula nº 66.099, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 24 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES Secretário-Geral

DAM/cbm

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 390/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 624574)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E MARCAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE NO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA GELSON LOCKS, numa extensão total de 242,24m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma - SC.

Às nove horas, do dia vinte e quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 001/2022 datado de 21/01/2022, exarado pela Engª. Katia Maria Smielewski Gomes, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação da única empresa participante, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADA** a empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, na existência de somente uma empresa participando do presente processo, e a mesma sendo considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 02) da única empresa participante: **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Portando, desta forma a Presidente determinou o dia **26/01/2022 (quarta-feira) às 10h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente Membro-Secretário

OSMAR CORAL

Membro

ATA 02 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 391/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 624573)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E MARCAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE NO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA REGINA APARECIDA RODRIGUES, numa extensão de 230,00m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma - SC. CONVÊNIO: Contrato de Repasse OGU MDR 896266/2019 – Operação 1069449-90).

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico nº

002/2022 datado de 21/01/2022, exarado pela Eng^a. Katia Maria Smielewski Gomes, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação da única empresa participante, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADA** a empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, na existência de somente uma empresa participando do presente processo, e a mesma sendo considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 02) da única empresa participante: **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Portando, desta forma a Presidente determinou o dia **26/01/2022 (quarta-feira) às 10h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	OSMAR CORAL
Presidente	Membro-Secretário	Membro

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 392/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 625966)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do viaduto na rua Virgínio Conti sobre a VIA RÁPIDA (Rodovia Aristides Bolan), no município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA)**.

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego, nº 542, no bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, designados pelo Decreto SG/nº 142/21, de 01 de fevereiro de 2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. Karina Tres, a mesma informou que não foram apresentadas propostas para participação neste certame. Considerando tal fato, a Comissão, por unanimidade declaram a licitação como **DESERTA**, sugerindo ao Sr. Prefeito a **REVOGAÇÃO** do presente certame, determinando, se necessário, a elaboração de um novo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão permanente de licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES	ANTONIO DE OLIVEIRA	OSMAR CORAL
Presidente	Membro-secretário	Membro

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 14 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 070/FMS/2021 – ALTERADO

Processo Administrativo Nº. 615809

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do Município de Criciúma, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, objetivando o Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados na **UPA 24 HORAS RIO MAINA – Opção IV**, nos serviços de Urgência e Emergência Médica 24h e no Sistema de Urgência e Emergência Odontológica 18h (06h às 24h) todos os dias da semana no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Às dez horas, do dia vinte e quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada

pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para encerramento dos prazos de contrarrazões. Diante disso a comissão encaminha os recursos de **RAZÕES**, protocolados através do processo administrativo nº 628588, datado de 12/01/2022, do INSTITUTO HARMONE DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, requerendo a desclassificação do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, e através do e-mail, pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (segunda-feira), aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES **ANTONIO DE OLIVEIRA**

Presidente

Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO

Membro

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

CONCORRÊNCIA Nº 392/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 625966)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do viaduto na rua Virgínio Conti sobre a VIA RÁPIDA (Rodovia Aristides Bolan), no município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA), por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)